

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
Avenida Francisco Moreira, s/n, Centro
06554117/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.847

DELISMON SOARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 19D4B235A7614

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
Avenida Francisco Moreira, s/n, Centro
06554117/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.864

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1073	10.301.0020.2180.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	25.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	
1075	10.301.0020.2180.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	40.000,00
Fontes de Recurso	
605 00	40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELISMON SOARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: EE3BE987C6304



ERRATA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

DATA ABERTURA: 18 de dezembro de 2023, às 09:30hs.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR "TIA EMÍLIA" LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA A SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CERTAME EM TELA, DEVIDO IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

Informamos equívoco na planilha disponibilizada nos anexos do processo em tela, onde consta na planilha "composição 20" (concreto armado estrutural) valores inconsistentes no custo total da mão de obras. Onde se lê 15.359,98 retifica-se para R\$23.496,46. Os anexos retificados encontra-se no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: cpl.demervallobao@gmail.com

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 15 de dezembro de 2023.

Genilza Macedo dos Santos

Presidente da Comissão

Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Centro - CEP: 64390-000 - CNPJ: 06.554.885/0001-57
Email: cpl.demervallobao@gmail.com // Site: www.demervallobao.pi.gov.br

ID: 805B7A5F633C4



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Construindo
uma nova
história!

DECRETO Nº 17/2023, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre decretação de recesso de Natal e de Fim de Ano em todas as repartições Públicas do Município de Sebastião Barros-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso de Natal e de Fim de Ano em todas as repartições Públicas do Município de Sebastião Barros-PI, no período de 20 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os atos administrativos de licitações, contratos, de aquisições de materiais e de prestações de serviços, inclusive as medidas e prazos referentes ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2024, bem como os serviços essenciais e de urgência e emergência ao atendimento da população não poderão ser prejudicados.

Art. 3º. Os empenhos de despesas, liquidações e pagamentos deverão ocorrer normalmente, em atenção às programações estabelecidas no exercício financeiro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 15 de dezembro de 2023.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2023.12.15 13:35:05 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI